

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de teclados USB com fio, destinados ao uso corporativo contínuo do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se pela necessidade de reposição de teclados defeituosos, desgastados ou incompatíveis com as condições adequadas de uso nos computadores utilizados nas rotinas administrativas e operacionais da Autarquia.

O teclado é equipamento essencial para operação dos sistemas corporativos, digitação de documentos, alimentação de sistemas internos e demais atividades administrativas, sendo necessária a aquisição de produtos com padrão mínimo de qualidade, durabilidade e ergonomia compatíveis com o uso corporativo contínuo.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento será o menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas.

3. QUANTIDADE

O quantitativo foi definido com base na demanda estimada de manutenção corretiva e reposição de periféricos no parque computacional da Autarquia:

- 10 (dez) unidades.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA

- Tipo: Teclado USB com fio, padrão ABNT2.
- Conectividade: Interface USB Plug and Play, compatível com sistemas operacionais Windows 10 ou superior, sem necessidade de instalação manual de drivers.
- Layout: Padrão ABNT2, contendo todas as teclas e caracteres da língua portuguesa, incluindo a tecla “Ç”.
- Teclado numérico: Obrigatório.
- Construção: Estrutura resistente para uso corporativo contínuo, com base estável e pés retráteis para ajuste de inclinação.
- Teclas: Teclas de perfil padrão, com caracteres gravados por processo permanente, como gravação a laser, UV ou tecnologia equivalente de alta durabilidade.
- Vida útil mínima de 10 milhões de acionamentos, comprovada por documentação técnica oficial do fabricante.
- Cabo: Cabo USB integrado ao teclado, com comprimento mínimo de 1,8 metros, com revestimento em PVC ou material equivalente resistente ao uso contínuo e proteção contra dobras.
- Compatibilidade: Compatível com portas USB 2.0 ou superior.
- O produto deverá atender aos padrões usuais de segurança e compatibilidade aplicáveis a periféricos de informática.
- Peso mínimo do teclado: 400g, visando estabilidade, ergonomia e durabilidade.
- O teclado não deverá apresentar flexão excessiva da estrutura durante o uso normal.

Observações:

- Condição do produto: novo, sem uso anterior, em embalagem original do fabricante, acompanhado dos acessórios necessários ao funcionamento.
- O produto deverá possuir identificação do fabricante e modelo.
- O fabricante deverá possuir sítio eletrônico oficial contendo informações técnicas do produto ofertado, incluindo especificações, garantia e meios de suporte técnico.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal ou de garantia superior oferecida pelo fabricante ou fornecedor.
- As especificações mínimas foram definidas exclusivamente em razão da necessidade técnica da Administração, sem direcionamento de marca ou fabricante.

5. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será obtido mediante pesquisa de preços, observados os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- Prazo: O material deverá ser entregue em até 10 (dez) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento (AF), ordem de compra ou instrumento equivalente, admitida prorrogação devidamente justificada e aceita pela Administração.
- Local: A entrega deverá ser realizada na Sede Administrativa do DAE, localizada na Rua José Bonifácio, n.º 400, Centro, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP 13.450-037.
- Horário: De segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.
- Recebimento: O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, para conferência inicial de quantidade e integridade, e definitivamente após verificação de conformidade com as especificações e, quando necessário, teste de funcionamento.
- Custos: Todas as despesas com transporte, embalagem, carga, descarga, seguro, tributos e demais encargos necessários ao fornecimento deverão estar inclusos no preço ofertado, não cabendo cobrança adicional à Autarquia.
- Substituição: O fornecedor deverá substituir, sem ônus ao Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, o produto que apresentar defeito, vício, falha de funcionamento, incompatibilidade com as especificações ou divergência em relação à proposta aceita.
- Não serão aceitos produtos usados, recondicionados, remanufaturados, falsificados, sem identificação do fabricante ou em desacordo com as especificações mínimas deste Termo de Referência.
- A entrega deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal.
- O recebimento será realizado por servidor designado pela Administração.

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de maio de 2026

Leandro Barbosa
Técnico em TI